

ACÓRDÃO Nº 69/2022 – TCU – Plenário

1. Processo TC 010.117/2004-0.
2. Grupo II – Classe I - Assunto: Embargos de Declaração (Prestação de Contas).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Serviço Social do Comércio - Administração Nacional (33.469.164/0001-11).
 - 3.2. Responsáveis: Abram Abe Szajman (001.214.108-97); Albucacis de Castro Pereira (410.269.697-00); Ana Célia Pires (187.747.097-04); Antônio José Domingues de Oliveira Santos (014.706.557-72); Cogefe Engenharia Comercio e Empreendimentos Ltda. (17.455.288/0001-91); Daniel Falcão Armindo (160.992.067-87); Daniella Motta Marques Ribeiro (011.786.237-18); Gilberto de Araújo Lima (038.478.707-00); Infracon Construtora e Incorporadora Eireli. (02.329.639/0001-40); Luís Fernando de Mello Costa (180.811.187-72); Maron Emile Abi-abib (030.228.541-53); Renato Rossi (001.285.626-68).
 - 3.3. Recorrente: Antônio José Domingues de Oliveira Santos (014.706.557-72).
4. Órgão/Entidade: Serviço Social do Comércio - Administração Nacional.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representações legais: Fabiano Augusto Martins Silveira (31.440/OAB-DF), Ana Paula Tomazzetti Urroz Maciel Pinheiro (10.598/OAB-DF) e outros, representando Serviço Social do Comércio - Administração Nacional; Bruno Murat do Pillar (95.245/OAB-RJ), representando Antônio José Domingues de Oliveira Santos.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes Embargos de Declaração opostos pelo responsável Sr. Antônio José Domingues de Oliveira Santos em face do Acórdão 2441/2021 – TCU – Plenário, proferido nos autos deste processo de prestação de contas do Sesc - Administração Nacional, referente ao exercício de 2003,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração, com fundamento nos arts. 34 da Lei 8.443/1992, e 287 do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, rejeitá-los; e
 - 9.2. dar ciência deste Acórdão ao embargante.
10. Ata nº 1/2022 – Plenário.
11. Data da Sessão: 19/1/2022 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0069-01/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral